



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 9/2018

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário - ESJUD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Curso “**Excel Intermediário**”, no período de 1º a 7 de agosto de 2018, para conhecimento de servidores e magistrados da Comarca de Rio Branco, conforme as regras determinadas neste edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Curso: Excel Intermediário;

1.2. Facilitador: Breno Cavalcante do Nascimento – Especialista em Redes de Computadores (2015), em Tecnologias de Informação (2015), Docência para Educação Profissional (2011) e em Educação à Distância (2013), é graduado em Sistemas de Informação pela Universidade Federal do Acre (2006). Experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Sistemas de Informação. Professor de nível superior na FAMETA e instrutor I/06 SENAC/AC Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Acre. Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Desenvolvimento de Sistemas), formador da ESJUD.

1.3. Modalidade: Presencial.

1.4. Carga horária: 20 (vinte) horas-aulas.

1.5. Público-alvo: Servidores e magistrados da Comarca de Rio Branco;

1.6. Pré-requisito: Noções básicas de Excel (Pastas de trabalho; Formatação condicional; Funções; Trabalhando com elementos gráficos).

1.7. Número de vagas: 21 (vinte e uma).

1.8. Período de inscrição: 1º a 7 de agosto de 2018.

1.9. Período de realização: 13 a 17 de agosto de 2018.

1.10. Horário de realização: 8h às 11h40.

1.11. Local: Escola do Poder Judiciário – ESJUD, Laboratório de informática.

1.12. Ementa do Curso: Elaboração de planilhas, fórmulas, funções e gráficos; Funções matemáticas; Manipulando dados.

1.13. Avaliação do cursista: Avaliação formativa a partir de instrumentos de verificação indicados pelo facilitador, no decorrer das aulas, fundamentadas na valorização teórico-prática. Ainda, serão exigidas assiduidade, pontualidade e participação nas atividades propostas.

1.13. Avaliação do Curso: Para avaliação do curso será disponibilizado, no último dia de aula, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso da avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno, bem como, serão observados a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato (no caso de servidor), disponível no endereço <https://esjud.tjac.jus.br/> no período de 1º a 7 de agosto de 2018.

2.2. Será observado o critério de ordem de envio para a ESJUD e o público-alvo da ação educacional, até o limite de vagas existentes.

2.3. Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os e-mails indicados a confirmação da inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1.** Será admitida a desistência da inscrição até 24(vinte e quatro) horas antes da data do início do curso.
- 3.2.** Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito **ou** não obtiver a frequência mínima de que trata o item 3.3 do presente Edital.
- 3.3.** Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 20h/a.
- 3.4.** A frequência será registrada na entrada e na saída no Sistema de Ensino - SIGEN, com tolerância de 15 minutos, conforme Portaria N° 10, de 30 de setembro de 2014, da ESJUD.
- 3.5.** Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**

Diretor da ESJUD

Rio Branco-AC, 05 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 13/07/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0427065** e o código CRC **1DA715E5**.